



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3125/2018

Data 02.02.18

Súmula. Suspende licença especial de servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, da servidora, Senhora **Leni Ferreira de Borba**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula nº 2180-6/1, portadora do CPF nº 026.127.529-19 e da CI/RG nº 67434870 SSP/PR, concedida através do Decreto nº 3072/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
05 - fevereiro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 178
Edição 5436
marceli
Ass. Responsável